



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 095/2022
REF. PROJETO DE LEI Nº 090/2022

*“Denomina Local Público Municipal – Praça
Mauricio Bertochi e dá outras providências.”*

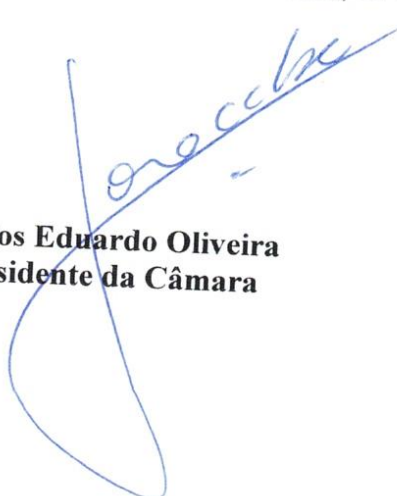
A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada como **“MAURICIO BERTOCHI”** o bem público municipal de uso comum do povo, compreendido por uma praça situada no bairro Jardim Botânico 2000, localizada na confluência das Ruas Edna Aparecida Panfiglio e Orestes Luis Azzini.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

São Pedro, 19 de outubro de 2022.


Carlos Eduardo Oliveira
Presidente da Câmara


Adilson de Jesus
1º Secretário